



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO – MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2024.

Memorando Interno nº. 076/2024 – Departamento de Contabilidade.

PARA:

Departamento Administrativo e Financeiro do CREF6/MG

REFERÊNCIA: Complemento de Recurso Orçamentário já liberado para o Processo Administrativo Compras nº. 038/2024.

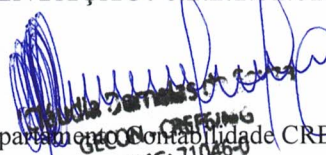
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DECLARO existir **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** para atender ao **M.I. Dotação nº. 074/2024** para o acréscimo de R\$ 284,97 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) **no recurso orçamentário já liberado por meio do M.I. nº. 064/2024 de nossa emissão, referente ao Processo Administrativo Compras nº. 038/2024.**

Dessa forma após o reforço solicitado o total da Dotação Orçamentária disponibilizada para a contratação de empresa especializada no fornecimento de “Pão francês e Lanches” conforme descrito e justificado no Documento de Formalização de Demanda DFD nº. 003/2024 do Setor Financeiro do CREF6/MG passa a ser de **R\$ 32.610,15** (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos) para o período de 12 meses.

Como essa despesa é própria do Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região, a mesma deverá ser contratada conforme a **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº. 1234, de 11 de Janeiro de 2012, em seu art. 2º que trata da Obrigatoriedade de Retenções dos Tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos Públicos**, e será empenhada na seguinte dotação orçamentária, a saber: **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO: 6.2.2.1.01.01.037.**

Atenciosamente


Departamento de Contabilidade CREF6/MG
CRC/MG: 71046-0